PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 954/2025.

Altera a carga horária de servidor municipal contratado em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa.

RESOLVE

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de agosto de 2025, a carga horária do servidor municipal **JEFERSON SOLFOROSO POMPERMAIER**, ocupante da função de **PROFESSOR ACT (Informática)**, matrícula 12123, cedido para a Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8944 / 2025
Data da Publ. 30/07/2025
Data Saída 30/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Bettiol